

DECRETO N.º 443 de 29 de maio de 1953.

tendo em vista os dispositivos da Lei n.º 2.198 de 19 do corrente,

D E C R E T A :

ART. 1.º — É extinta a Comissão de Concessão e Fiscalização do Serviço de Onibus, cujas atividades passarão a ser

exercidas pela Inspetoria de Serviços Públicos, do Departamento de Engenharia e Obras.

ART. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 29 de maio de 1953.

(a) José do Rêgo Maciel
Prefeito